

PL 6.357/2005

Autor: Vicentinho

Data da 07/12/2005

Apresentação:

Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de as montadoras de veículos

utilizarem, na fabricação de seus produtos, 70% de peças

produzidas no Brasil.

Forma de Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Apreciação: Art. 24 II

Texto Às Comissões de

Despacho: Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio e

Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD)

Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Art. 24 II

Regime de Tramitação: Ordinária

Regime de Ordinária

tramitação:

Em 16/12/2005